PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

TELEFONE: (35) 3863-2777 Rua José Coutinho, 39 - CEP: 37262-000



PORTARIA Nº 6.660 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Instaura a Comissão Especial do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) da Fundação ABRINQ Gestão 2021/2024 no âmbito do município de Santo Antônio do Amparo-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no disposto no art. 37, II da Constituição Federal, art. 69, VI e IX c/c art. 119, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, bem como do Decreto Municipal nº 1.759 de 02 de agosto de 2021,

RESOLVE:

- **Art.** 1º Nomear a Comissão Especial de Servidores para gerir o Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) da fundação ABRINQ gestão 2021/2024.
- **Art. 2º -** A Comissão tem por objetivo mobilizar, valorizar e assessorar tecnicamente os prefeitos que assumem a criança e o adolescente como prioridade na gestão municipal, desenvolvendo políticas públicas e planos de ação voltados a defesa e efetivação de seus direitos, fortalecendo os mecanismos preconizados pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Art. 3º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros, a saber:
 - VALQUÍRIA SILVA PEREIRA Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
 - ARINÊS TRINDADE AMADO Coordenadora de Informação;
 - MARIÂNGELA ALVES BOLINA Articuladora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

TELEFONE: (35) 3863-2777 Rua José Coutinho, 39 - CEP: 37262-000



Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.421 de 07 de março de 2022.

Santo Antônio do Amparo, 23 de fevereiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526
AVELAR:59678526
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.02.23 16:52:07
-03'00'

Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 73 07 7073